

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.816, DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Revoga o Decreto nº 4.745, de 28 de agosto de 2017, que declara de Utilidade Pública para desapropriação por via amigável ou judicial o imóvel descrito, de propriedade da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, e dá outras providências"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto nº 4.745, de 28 de agosto de 2017, declarou de Utilidade Pública para desapropriação uma área de 189.203,09 metros quadrados, onde está localizado o Parque Municipal dos Paturis;

Considerando que o objetivo do Decreto era a implantação de melhorias e reurbanização do Parque, situado em área de propriedade da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP;

Considerando que em 06/04/2018, por meio do contrato nº 016/18, a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP cedeu em comodato a citada área ao Município, sendo desnecessária a desapropriação do imóvel, o que trará grande economia aos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.745, de 28 de agosto de 2017, que declara de Utilidade Pública para desapropriação por via amigável ou judicial o imóvel descrito, de propriedade da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba 18 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA Secretária de Assuntos Jurídicos